



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e fonoaudiólogos, para atenderem da Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, CAPS e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **10/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 21 de janeiro de 2025.

**Francisco Barboza de Morais**

**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de obra da construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – 20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA; 08 244 007 1010 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15000000 Recursos não vinculados de impostos; 4490.51 Obras e Instalações; 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social; 4490.51 Obras e Instalações; Convênio Federal: Nº SICONV 923831. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício 2025, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO:** JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Co-remas/PB.

**VALOR:** R\$ 453.763,73 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos),

**DATA DA VIGENCIA:** 20/01/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superiores e inferiores destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **11:00hs (Horário de Brasília)** do dia **10/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 21 de janeiro de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**

**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 34, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO DISTERRO DA CONCEIÇÃO BITU,** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA PEREIRA DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA FERNANDA PEREIRA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR da ESCOLA EMEIFM MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 37 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ROBSON AURELIANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, com lotação na Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. IZAKI ALEXSANDRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR da EMEIEF ANTÔNIO JUVINO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DANIELA JUSTO DOS SANTOS RAMALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR da EMEIEF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. RISONEIDE NICOLAU DA SILVA FELISMINO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR da EMEIEF JULIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA VANDA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA CRECHE ESMERINA TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana-dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ANA MARIA FRANCELINO XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA CRECHE ESMERINA TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL FERREIRA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. NATALIA CRISTINA FIRMINO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LILIANNE EMÍDIO LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE GESTÃO E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO - GPI, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

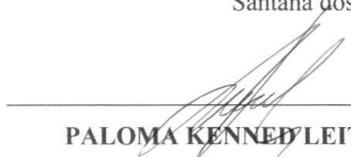
Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO ZACARIAS ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DO PSF DEUSALINA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com • Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

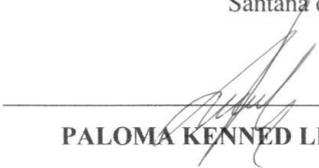
**Art. 1º - Nomear a Sra. JUDINEIDE BATISTA PRIMO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 49, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JUDIVAN EPAMINONDAS PASSOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

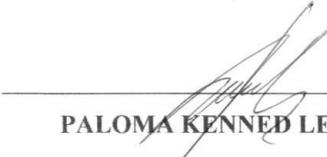
Art. 1º - Nomear o Sr. CARLYONY CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DO NÚCLEO DE ANÁLISE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, com lotação na Secretaria Municipal da Chefia de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. POLIANA CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. DENILSON CUSTÓDIO FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

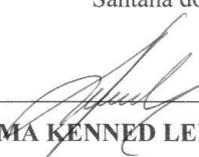
**Art. 1º - Nomear a Sra. VERLÂNIA MARIA LUIZ DE ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n°: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA N° 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE AZEVEDO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

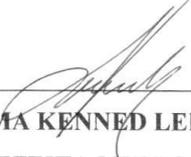
**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA EIDEANE BATISTA DA SILVA EPAMINONDAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DO CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. KEZIA ESTER JUVILINO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DO CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 57, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **JHESSYCA VALERIA CIRILO GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA JOSEANE RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Chefia de Controle Interno.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE RICARTE SOBRINHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE PROTOCOLO E CADASTRAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FABIANO MANOEL DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE SUPORTE AO DISTRITO DE PALESTINA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstde@gmail.com](mailto:pmstde@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. EDIVAL CASSIMIRO DE SOUSA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL ADEILDO BITU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE SUPORTE AO DISTRITO DE PITOMBEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. TALITA MARIA FERREIRA BASTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE EMPENHO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. EDLENE BEZERRA SATURNINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SURPEVISÃO DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, turismo, esporte, lazer e juventude.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. JAYSSA LUNNA VITO MARCELINO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n°: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA N° 67, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. MIKAELY LIANDRO LAU, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS AO TURISMO ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, turismo, esporte, lazer e juventude.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstde@gmail.com](mailto:pmstde@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

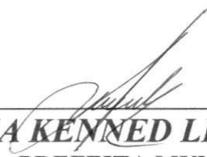
**Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA CRUZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. POLIANA TENORIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF- MARIA ANA DE JESUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO HENRIQUE TENORIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 71, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA GYSLANNY PINTO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE PSF- MARIA ANA DE JESUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

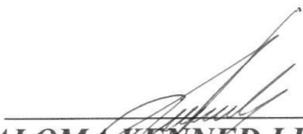
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA SAIONARA FEITOSA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF DO DISTRITO DE PITOMBEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

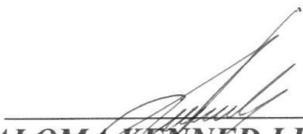
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA SAIONARA FEITOSA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF DO DISTRITO DE PITOMBEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LETICIA CIBELY DA SILVA DAVID ALIXANDRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE PSF DE PITOMBEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

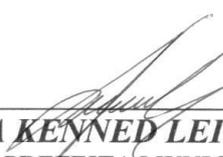
**Art. 1º - Nomear a Sra. ELIZAMA BIDO JUVILINO LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF DO DISTRITO DA PALESTINA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR MUNICIPAL DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

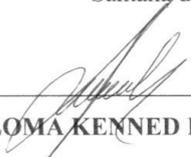
**Art. 1º - Nomear a Sra. DÂMIRYS MÍRYAN MIGUEL DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

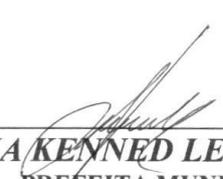
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Sra. ANA PAULA ARAUJO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF DO DISTRITO DE SERRA BRANCA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLARA ARAUJO LEMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA VILANY DE JESUS BATISTA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 80, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. SAMARA DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LINDINALVA DA SILVA FURTUNATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE NALDO NUNES LEITE FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE FISCALIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

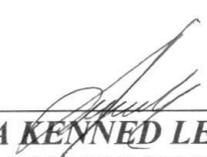
**Art. 1º - Nomear a Sra. GILVANIA LOPES DE ARAUJO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE ARRECADAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 22 de janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 84, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 38/2025, expedido pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Patos/PB, que solicita a cessão da servidora pública Maria do Socorro Telma Batista Araújo Timóteo, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora MARIA DO SOCORRO TELMA BATISTA ARAÚJO TIMÓTEO, ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMAGEM, Matrícula Nº 20941, unidade de trabalho SAMU, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos - PB.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário da servidora é do órgão cessionário.

**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

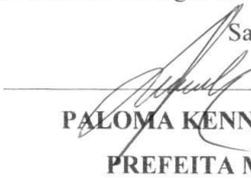
**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 014 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de Março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Complementar Municipal Nº 27/2010, da servidora VALDICINARIA VIRGULINO DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 20857, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se

De-se Ciência e divulgue-se.

Publique-se

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**